



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1579, de 30 de Setembro de 2014.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, o Empregado Público
Municipal Samuel Aurelio Herrmann.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 30 de Setembro de 2014, Samuel Aurelio Herrmann, ocupante do Emprego Público Municipal de Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 01.0099, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 659.02, de 1° de Abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Setembro de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento